



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000104

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de outubro de 2016

Ano 1

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 117/2016**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços para buscar medicamentos disponibilizados pela Secretaria de Saúde do Estado – DASF referente ao 3º trimestre da contrapartida município e estado, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da Pessoa Física GLEISSON SILVA MEIRA DE OLIVEIRA CPF: 058.053.965-21.

Manoel Vitorino – BA, 04 de Outubro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 249/2016. **PROCESSO N°:** Dispensa nº 117/2016.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: GLEISSON SILVA MEIRA DE OLIVEIRA CPF: 058.053.965-21.

OBJETO: Prestação de serviços para buscar medicamentos disponibilizados pela Secretaria de Saúde do Estado – DASF referente ao 3º trimestre da contrapartida município e estado, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

ASSINATURA: 04/10/2016. **VIGÊNCIA:** 31/10/2016.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1